

Exmo Senhora  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais  
Dr<sup>a</sup> Cláudia Costa

Antes de me pronunciar sobre a vossa proposta, quero agradecer o facto de me terem contactado para, naturalmente, o vosso Decreto Legislativo Regional Jurídico de Apoio a Actividades Culturais.

Provavelmente, o mérito deste decreto reside em dar ordem e prioridade aos diversos eventos culturais nas mais variadas vertentes artísticas e coordenar hierarquicamente os respectivos pedidos.

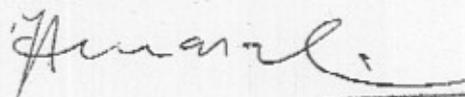
Juridicamente, não me posso pronunciar, visto que, não sou jurista mas enquanto produtora de arte poderei dizer que a vossa proposta pareceu-me elucidativa quanto às regras de acesso nas respectivas áreas. Esclarece também o que se pretende em matérias de apoios culturais, transformando assim o documento num instrumento disciplinador, selectivo e exigente para todos aqueles que o vierem a utilizar. Por outro lado, espero sinceramente que a criatividade, inovação e qualidade sejam factores de escolha e selecção por parte dos órgãos que avaliam as propostas.

Fico com algumas dúvidas sobre os outros projectos visto que, não conheço os outros decretos e por isso não me alongarei nas minhas opiniões. Quero apenas deixar uma ideia, uma opinião sobre as actividades culturais nas ilhas que deveriam criar um roteiro sazonal com exposições, colóquios e outras manifestações artísticas realizadas por criadores locais e residentes.

É, sempre bom, que sejam as entidades competentes a formular os convites.

Com os meus melhores cumprimentos e sempre ao dispor.

Helena Amaral



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1719 Proc. Nº 102
Data:	06/06/07